

RESENHA

EXPRESSÃO FACIAL EMOCIONAL E O PROCESSO “CASA PIA”

Sonia Cristina Coelho de Oliveira
Universidade Fernando Pessoa, Porto, Portugal.
Carla Patrícia Hernandez Alves Ribeiro César¹
Universidade Federal de Sergipe, Lagarto-SE, Brasil.

O livro é resultado da tese de doutorado da criminóloga portuguesa Ana Coelho-Moreira, sob a orientação do Prof. Dr. Armino Freitas de Magalhães, defendida na Universidade Fernando Pessoa, Porto, Portugal. O livro tem 324 páginas e mostra ao leitor o polêmico processo jurídico Casa Pia, que envolveu menores desfavorecidos e a contribuição da área da expressão facial em contexto forense.

Segundo a revisão bibliográfica, o caso teve grande repercussão, culminando com mudanças nas metodologias e concepções do Estado para a proteção de crianças desfavorecidas, incluindo alterações no próprio código penal. A “culpa” foi a emoção estudada, por ser um instrumento do direito penal para a aplicação de uma sanção. A autora desenvolveu matrizes de análise para a medição da culpa e a influência que esta exerce na adaptação dos indivíduos à sociedade e às circunstâncias vividas. O estudo expressa a intenção de uma futura utilização da análise da expressão facial da emoção no direito reforçando, neste caso, a aplicação do princípio da culpa e as suas dimensões jurídico-penal e ética.

Deste modo, é demonstrado que a expressão facial não indica somente o estado emocional, mas envolve o processo neuropsicofisiológico que a antecede e a origina. Este processo, segundo a autora, é de ordem complexa, pois tem relação com o bom funcionamento do hipotálamo, córtex pré-frontal e sistema límbico, bem como com a vivência individual a estímulos que são registrados como emoções, a partir de experiências passadas e atuais.

Cabe ressaltar que a emoção e a sua expressão na face sempre foi um tema instigante, estudado por diversas teorias. Entre elas, a autora enfatizou a teoria naturalista de Ekman que desenvolveu o mais importante instrumento de medição da expressão facial da emoção, validado cientificamente. Assim, em 2002, Ekman e colaboradores definiram as sete emoções básicas: alegria, aversão, cólera, medo, desprezo, surpresa e tristeza, aceitas pela comunidade científica.

Destaca-se ainda que o processo Casa Pia abalou a sociedade portuguesa, pois trouxe à público a prática de abusos sexuais de crianças institucionalizadas, que deveriam ser protegidas, sendo questionado o papel do Estado. Os nomes de diversas figuras públicas portuguesas estiveram envolvidos: políticos, médicos, educadores, entre outros.

Foi enfatizado que a culpa, como emoção discreta, apresenta manifestação na face, distinta e única, que a diferencia das sete expressões básicas e universais e, deste modo, permite aliar ciência e direito, com o intuito de apurar a verdade e defender os cidadãos.

O primeiro capítulo do livro dedica-se à definição da culpa, sob três perspectivas: biopsicofisiológica, jurídico-penal e psicossociológica. Descreve também a expressão facial da culpa como uma emoção multifatorial, autoconsciente, a ser contextualizada de acordo com as variáveis sociais e situacionais para não ser confundida com as emoções de desprezo ou vergonha. Ressalta-se, ainda, que a interpretação ou análise da culpa não se pode abstrair do seu cunho interpessoal, a fim de não distorcer a sua expressão e demonstração.

O segundo capítulo versa sobre a expressão facial da emoção envolvendo a gênese biológica; a sua regulação; sobre as emoções básicas; as diferentes abordagens teóricas que as explicam; os

¹ E-mail: carlacesar@globo.com

processos neurológicos do reconhecimento emocional, incluindo a percepção e a identificação e, por último, as variáveis moderadoras como o gênero, a idade e o enquadramento sociocultural.

O reconhecimento da expressão facial da emoção da culpa é descrito no terceiro capítulo e contém a análise da expressão facial em contexto forense em inquirições/interrogatórios, além de as vantagens e desvantagens de captação de imagens e, por fim, a aplicação de instrumentos com relevância científica para a análise da expressão facial da emoção e, os seus resultados, demonstrando que o Sistema de Codificação da Ação Facial (*Facial Acting Coding System – FACS*) e as plataformas METT e SETT são os mais eficazes.

No capítulo seguinte a autora descreveu sobre o processo metodológico de sua pesquisa centrada em um estudo de caso em que foram utilizados a análise documental de registros históricos sobre o processo judicial (testemunhos diretos, livros, notícias e conferências de imprensa), vídeos de entrevistas dos envolvidos que foram selecionados e analisados no formato de fotografia, com indicação das unidades musculares de ação (AUs), a transcrição parcial do discurso da captação da imagem de forma a contextualizar a fotografia selecionada e a aplicação do FACS. Um vídeo matriz foi também utilizado para efeitos de comparação de dados, considerando ainda a margem de erro e as interferências externas.

O último capítulo do livro, que compreende a conclusão, mostrou que a emoção da culpa se encontra definida e clara no âmbito jurídico-penal, o que não ocorre da mesma forma na perspectiva biopsicossocial, em que a culpa está relacionada a um desconforto emocional que resulta de um conjunto de variáveis inerentes à vivência individual, crenças e ambiente onde o sujeito está inserido. Quanto à emoção, apesar de divergências teóricas, o seu desempenho no desenvolvimento neurológico, comportamental, social e psicológico é crucial para os indivíduos.

A expressão facial da emoção seja na identificação, percepção ou reconhecimento está também sujeita a variáveis como os contextos social, cultural, gênero e idade. Tanto na afirmação quanto na negação, a presença da AU 1 foi a ação muscular mais detectada (esta unidade de ação representa a contração da porção ventral frontal do músculo occipitofrontal, produzindo rugas horizontais no centro da testa e levantando a parte inferior da sobrancelha), com maior diversidade de participação de AUs na negação. Outro resultado obtido e discutido diz respeito à simetria da expressão facial da emoção, que apresentou valores elevados na afirmação da culpa, porém ainda foram mais superiores na negação.

Desta forma, a autora sustentou a evidência de uma matriz específica de AUs na culpa: a um (já citada anteriormente), a dois (contração da parte externa do músculo occipitofrontal, acarretando em elevação da porção exterior das sobrancelhas), a cinco (contração do músculo levantador da pálpebra superior, ocasionando abertura dos olhos pela elevação da pálpebra superior) e 64 (posição dos olhos para baixo), ou seja, todas exibidas na face superior.

O estudo demonstrou a importância, a relevância e a pertinência em se estabelecer interação entre pesquisa e agentes judiciais e suas instituições.

Referências

Coelho-Moreira, Ana. *As falas da face - Processo Casa Pia: aplicação e análise da expressão à luz do Direito Penal português*. Santo Tirso: Editorial Novembro; 2016.

Recebido em 19/06/2017

Aceito em 04/09/2017

Sonia Cristina Coelho de Oliveira: Doutoranda em Desenvolvimento e Perturbações da Linguagem – Especialidade: Desenvolvimento Psíquico e Neurolinguístico.

Carla Patrícia Hernandez Alves Ribeiro César: Doutorado em Distúrbios da Comunicação Humana (Fonoaudiologia) pela Universidade Federal de São Paulo.